



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 3637-1148

**PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE JULHO DE 2020.**

Denomina a ponte em concreto armado sobre o leito do Arroio da Vila (afluente do Rio das Cobras), localidade Beira Rio.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

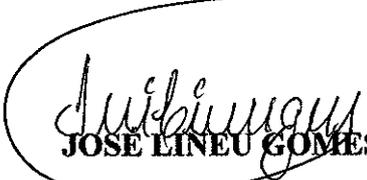
Art. 1º A Ponte de concreto armado com 6,00 metros de comprimento por 6,00 metros de largura, e 3,60 metros de altura, sobre o leito do Arroio da Vila (afluente do Rio das Cobras), localidade Beira Rio, fica denominada de “**PONTE ADELAR JOSÉ PETRÓ**”.

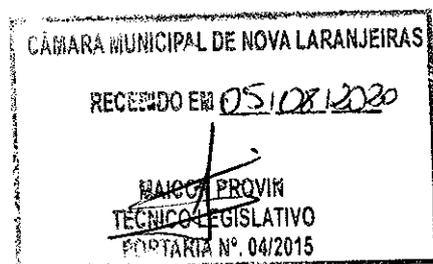
Parágrafo Único: Na eventualidade da presente rua for prolongada, o mesmo nome deverá prevalecer em toda ela, no início de seu prolongamento até o final.

Art. 2º A denominação passará a constar nos documentos públicos expedidos pela Municipalidade;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, 29 de julho de 2020.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal





### **JUSTIFICATIVA**

Adelar José Petró (*Nova Laranjeiras, 23 de julho de 1956 – Nova Laranjeiras, 21 de maio de 2019*), foi um agricultor, fotógrafo e apicultor novalaranjeirense.

Adelar Petró nasceu no município de Nova Laranjeiras, na localidade Linha Moínho e residiu por toda sua vida neste Município. Era casado com Bernadete Petró e pai de dois filhos: Anderson Petró e Gilson Petró.

Adelar era um agricultor, e, por hobby, fotografava casamentos e batizados nas décadas de 70, 80 e 90. Mas, aos poucos foi deixando de lado esse hobby para se ocupar de outra atividade: a apicultura. Atividade essa que iniciou por curiosidade, e também pela busca de uma alternativa de renda à agricultura e, aos poucos, foi expandindo e aprimorando essa atividade, tornando-se referência em apicultura no município de Nova Laranjeiras e Região.

Profundo conhecedor da vida das abelhas, Adelar Petró foi autodidata e dedicou à apicultura grande parte da sua vida; foram 38 anos de trabalho com abelhas.

Ao longo dos anos, Adelar integrou a diretoria de diversas associações e cooperativas dedicadas à atividade apícola, sempre incentivando outras pessoas na produção e comercialização de mel.

Em 25 de maio de 2018, o jornal regional Correio do Povo do Paraná vinculou uma matéria com a chamada: "Adelar Petró: Referência na apicultura regional", oportunidade em que Adelar participava do 22º Congresso Brasileiro de Apicultura e o 8º Congresso Brasileiro de Meliponicultura, realizados em Joinville, Santa Catarina.

Adelar faleceu no dia 21 de maio de 2019, em decorrência de um câncer de pele. Pelo episódio de sua morte, a Rádio Educadora de Laranjeiras do Sul vinculou uma matéria noticiando com pesar o fato e atribuindo a Adelar o título de apicultor de referência nacional devido à notoriedade da sua atividade



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

---

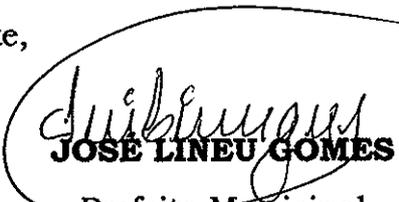
em diversos Estados, tendo em vista que a comercialização da sua produção alcançava mercados de diversos Estados brasileiros, inclusive exportação.

Adelar Petró foi um dos nomes de maior expressão na apicultura estadual. Sua contribuição para o desenvolvimento local, geração de renda e incentivo na busca de produções alternativas à agricultura é notoriamente reconhecida.

Portando, pelo momento que se apresenta, faz-se justa a homenagem póstuma a um cidadão navalaranjeirense que, por sua dedicação e trabalho, tornou-se referência naquilo que fazia, sendo exemplo de coragem, trabalho e retidão. Era um homem íntegro e adorado por todos os que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Seu trabalho e suas realizações, sem dúvida, servirão de exemplo e inspiração a muitas pessoas.

Assim, numa justa homenagem póstuma a Adelar José Petró, apresentamos este projeto, para o qual pedimos a aprovação dos ilustres Vereadores desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
**JOSE LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal